



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **054/2025**

24 de Junho de 2025.

**“Concede licença a servidora que
especifica e dá outras
providencias”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora **PÂMELA TAMARA BORGES DE SOUZA**, matrícula funcional **383**, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 36 meses, sendo de 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2028.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 24 de Junho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração